

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 26/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (1) **Impugnações (0)** **Esclarecimentos (3)**

07/10/2026 16:34		1 - Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado? 2 - Se sim, qual o número do contrato? 3 - Se sim, com qual empresa? 4 - Se sim, qual o valor atual do contrato?	
		1 - Sim, recém encerrado em setembro de 2026. 2 - A solução de proteção de endpoints atualmente utilizada pela DPRJ é da fabricante KASPERSKY, decorrente do Contrato nº 25/2023 (Processo SEI nº E-20/001.000664/2023). 3 - O contrato era assinado com a sociedade empresária NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. 4 - O valor total do contrato era de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), na data de sua assinatura, tendo passado para o valor de R\$893.750,00 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), em razão da formalização de Termo Aditivo de acréscimo.	
06/10/2026 14:43	 	1. Com relação ao pregão acima, para evitarmos gastos relacionados a migração de plataforma, 1. A solução de proteção de endpoints atualmente utilizada pela DPERJ é da fabricante	
05/10/2026 14:07	 	1. Pagamento: os serviços serão pagos em parcela única ou mensal? 2. Forma de trabalho: o serviço será realizado de forma completamente remota. Está correto este entendimento? 3. Qual a quantidade das licenças solicitadas é direcionada à endpoint, mobile e servidores? 4. Qual solução atualmente utilizada? Qual a data de vencimento das licenças? 1 - Conforme item 14 do Edital, bem como item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o pagamento será à vista e de acordo com a quantidade demandada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento, desde que seja apresentada com todos os documentos pertinentes à sua instrução e comprovação do cumprimento da obrigação, ou seja, não haverá pagamentos mensais recorrentes (mensalidades) ao longo dos 36 meses para uma mesma ordem de serviço. Segundo o Item 9.10 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o pagamento será realizado de acordo com a Ordem de Serviço, em que constará a quantidade de licenças solicitadas pela CONTRATANTE, após a execução do serviço e o devido ateste da Nota Fiscal pela Fiscalização. 2 - O entendimento está PARCIALMENTE CORRETO. A arquitetura da solução contratada é na modalidade Software como Serviço (SaaS) com gerenciamento em nuvem, sendo os serviços de Consultoria Técnica Especializada (8x5) e Suporte Técnico (24x7) prestados ordinariamente de forma REMOTA. Não obstante, consoante estabelece a Cláusula 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a execução do objeto poderá ocorrer de forma remota ou presencial, caso haja necessidade excepcional e motivada que demande a presença física de especialistas nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 3 - O objeto da contratação prevê o fornecimento de até 9.542 licenças unificadas por ativo/agente monitorado. De acordo com o planejamento e dimensionamento constante do Estudo Técnico Preliminar (Anexo XII do Edital) e do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a distribuição estimada das licenças é a seguinte: • Estações de Trabalho (Desktops e Notebooks): 9.282 licenças; • Servidores (Servidores Físicos e Máquinas Virtuais - VMs): 260 licenças;	

4 - A solução de proteção de endpoints atualmente utilizada pela DPERJ é da fabricante KASPERSKY, decorrente do Contrato nº 25/2023 (Processo SEI nº E-20/001.000664/2023), cujo término de vigência / vencimento das licenças se deu em setembro de 2026.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação